



Processo n.º 542.090/2021  
E-DOC nº 273.902/2022

CONTRATO N.º 2021/144.2

REF: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS POR ALOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NA ÁREA DE MENSAGERIA.

**TERMO DE APOSTILA**

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, a repactuação contratual para fins de:

- a) Reajuste de 7,5% dos salários para a categoria de “Mensageiro” e de 5% para a categoria de “Encarregado Geral de Mensageria”, em decorrência da cláusula sexta da CCT DF00012/2024, a partir de 01/01/2024;
- b) Reajuste no valor do Auxílio-alimentação, passando de R\$ 40,50 para R\$42,20 por dia por funcionário, em decorrência da cláusula décima sexta da CCT DF00012/2024, a partir de 01/01/2024;
- c) Reajuste do Seguro de Vida e Auxílio Funeral, passando de R\$ 2,75 para R\$ 3,30 por mês por funcionário, em decorrência do parágrafo primeiro da cláusula vigésima da CCT DF00012/2024, a partir de 01/01/2024;
- d) Reajuste dos insumos (Uniformes, SREP e EPIs) no percentual de 4,62%, em decorrência da variação do IPCA no período compreendido de janeiro a dezembro de 2023, a partir de 01/01/2024.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com os fatos indicados acima, o valor total do contrato passa para **R\$5.502.202,95** (cinco milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

Dessa forma, o valor da garantia prevista no item 15 do Contrato n. 2021/114.2 passa para **R\$275.110,15** (duzentos e setenta e cinco mil, cento e dez reais e quinze centavos), devendo assim ser complementada em **R\$14.137,71** (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar o endosso à garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data da entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

Luciane Rodrigues de Paiva Ferreira  
Diretora Administrativa Substituta

05/11/2023 A 31/12/2023

**RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL DE MENSAGERIA	1	R\$ 10.321,93	R\$ -	R\$ 10.321,93	R\$ 10.321,93
2	MENSAJEIRO	83	R\$ 4.837,72	R\$ -	R\$ 4.837,72	R\$ 401.530,67
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 411.852,59</b>

**RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL DE MENSAGERIA	1	R\$ -	R\$ 671,47	R\$ 671,47	R\$ 671,47
2	MENSAJEIRO	83	R\$ -	R\$ 266,21	R\$ 266,21	R\$ 22.095,43
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>						<b>R\$ 22.766,90</b>

**RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL DE MENSAGERIA	1	R\$ 10.321,93	R\$ 671,47	R\$ 10.993,40	R\$ 10.993,40
2	MENSAJEIRO	83	R\$ 4.837,72	R\$ 266,21	R\$ 5.103,93	R\$ 423.626,10
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 434.619,49</b>

ITEM	DESCRÍCÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 232,12
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 102,45
<b>TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS</b>		<b>R\$ 334,57</b>

**TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS**

DESCRÍCÃO	VALOR - Repactuação
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 434.619,49
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 232,12
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 102,45
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO (ITENS ORDINÁRIOS)</b>	<b>R\$ 434.954,06</b>

01/01/2024 A 04/11/2024

**RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL DE MENSAGERIA	1	R\$ 10.830,54	R\$ -	R\$ 10.830,54	R\$ 10.830,54
2	MENSAJEIRO	83	R\$ 5.147,51	R\$ -	R\$ 5.147,51	R\$ 427.243,34
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 438.073,88</b>

**RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL DE MENSAGERIA	1	R\$ -	R\$ 705,04	R\$ 705,04	R\$ 705,04
2	MENSAJEIRO	83	R\$ -	R\$ 286,18	R\$ 286,18	R\$ 23.752,94
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>						<b>R\$ 24.457,98</b>

**RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL DE MENSAGERIA	1	R\$ 10.830,54	R\$ 705,04	R\$ 11.535,58	R\$ 11.535,58
2	MENSAJEIRO	83	R\$ 5.147,51	R\$ 286,18	R\$ 5.433,69	R\$ 450.996,28
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 462.531,86</b>

ITEM	DESCRÍCÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 240,63
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 107,20
<b>TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS</b>		<b>R\$ 347,83</b>

**TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS**

DESCRÍCÃO	VALOR - Repactuação
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 462.531,86
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 240,63
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 107,20
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO (ITENS ORDINÁRIOS)</b>	<b>R\$ 462.879,69</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
1 CCT	ENCARREGADO GERAL DE MENSAGERIA SEAC/DF X SINDISERVICOS 2021/2021 N° DF000038/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	1 1-jan		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 5.735,78		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>					<b>R\$ 5.735,78</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <b><i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i></b>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$ 695,25		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 1.309,19		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 163,65		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,50%	R\$ 98,19		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 98,19		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 65,46		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 39,28		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 13,09		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 523,68		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 928,40		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ 3,30		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <b><i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i></b>					
		12,12%	R\$ 695,25		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
		35,30%	R\$ 2.310,73		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
			R\$ 931,70		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>					<b>R\$ 3.937,68</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 19,12		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,53		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 7,31		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 6,19		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 2,19		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 65,77		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					<b>R\$ 102,11</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <b><i>Calculado no Submódulo 2.1</i></b>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 45,52		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 4,75		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 4,90		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 18,89		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 40,85		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais					
		2,00%	R\$ 114,91		
4.2 - Intrajornada					
		0,00%	R\$ -		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>					<b>R\$ 114,91</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1 CCT	ENCARREGADO GERAL DE MENSAGERIA SEAC/DF X SINDISERVIÇOS 2021/2021 Nº DF000038/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	1 1-jan
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 43,97	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 43,97</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	0,28%	
A.1	Administração Central	0,18%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,10%	
B	Lucro	0,20%	
C	Tributos	7,63%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,63%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,22%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>9,02% R\$ 896,09</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5.735,78		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.937,68		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 102,11		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 114,91		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 43,97		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 9.934,45</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 896,09		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 10.830,54</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 477,98
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	35,30%	R\$ 168,73
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,02%	R\$ 58,33
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 705,04</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 10.830,54		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 705,04		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 11.535,58</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
2 CCT	MENSAGEIRO SEAC/DF X SINDISERVICOS 2021/2021 N° DF000038/2022	QUANTIDADE DATA-BASE	83 1-jan				
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>							
A	Salário-Base		R\$ 2.328,08				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 2.328,08			
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <b><i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i></b>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$ 282,19				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 531,38				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 66,42				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,50%	R\$ 39,85				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 39,85				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 26,57				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 15,94				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,31				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 212,55				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 102,32				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 928,40				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ 3,30				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <b><i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i></b>							
		12,12%	R\$ 282,19				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		35,30%	R\$ 937,87				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.034,02				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>							
			R\$ 2.254,08				
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
Submódulo 3.1 - Aviso Prévios Indenizados							
A	Aviso Prévios Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 7,76				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévios Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,62				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévios Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 2,97				
D	Aviso Prévios Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,51				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévios Trabalhado	0,04%	R\$ 0,89				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévios Trabalhado	1,15%	R\$ 26,70				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
			R\$ 41,45				
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <b><i>Calculado no Submódulo 2.1</i></b>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 18,48				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,93				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 1,99				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 7,67				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 16,58				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 46,64				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>							
			R\$ 46,64				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2 CCT	MENSAGEIRO SEAC/DF X SINDISERVIÇOS 2021/2021 Nº DF000038/2022	QUANTIDADE DATA-BASE	83 1-jan
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A Uniformes - aquisição		R\$ 40,57	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 10,80	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 51,37</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A Custos Indiretos	Percentuais	Valor	0,28%
A.1 Administração Central			0,18%
A.2 Seguros, Garantias e Riscos			0,10%
B Lucro			0,20%
C Tributos			7,63%
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)			2,63%
C.2 Tributos Distritais (ISS)			5,00%
D Despesas Financeiras			0,22%
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>9,02% R\$ 425,89</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.328,08	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.254,08	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 41,45	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 46,64	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 51,37	
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 4.721,62</b>	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 425,89	
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 5.147,51</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A 13º Salário	Percentuais	Valor	8,33% R\$ 194,01
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2			35,30% R\$ 68,49
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6			9,02% R\$ 23,68
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 286,18</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.147,51	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 286,18	
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 5.433,69</b>

INFORMAÇÕES DE ENTRADA			
		CARGO 1	CARGO 2
<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>			
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		ENCARREGADO GERAL DE MENSAGERIA	MENSAGEIRO
REMUNERAÇÕES		R\$ 5.735,78	R\$ 2.326,08
QUANTIDADE DE POSTOS		1	83
JORNADA		8 22 200	8 22 200
HORAS/DIA			
DIAS/MÊS			
HORAS/MÊS			
CCT UTILIZADA	SINDICATOS E REFERÊNCIA	SEAC/DF X SINDISERV/ICOS 2021/2021 N° DF000038/2021 1-jan	SEAC/DF X SINDISERV/ICOS 2021/2021 N° DF000038/2022 1-jan
DATA-BASE			
<b>ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES</b>			
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 5.735,78	R\$ 2.328,08
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (PISO SALARIAL CONFORME CCT)		R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -	R\$ -
<b>ADICIONAL NOTURNO</b>			
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20%	20%
HORAS REAIS POR DIA		0	0
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$ 5.735,78	R\$ 2.328,08
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -
<b>ADICIONAL DE HORA EXTRA</b>			
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -	R\$ -
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE</b>			
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA			
Cidade-satélite		100%	100%
Região do entorno		0%	0%
Espanhola - apenas para os que vêm do entorno		0%	0%
VALORES DOS VALES			
Cidade-satélite		R\$ 5,50	R\$ 5,50
Região do entorno		R\$ -	R\$ -
Espanhola		R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$ 242,00	R\$ 242,00
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$ 344,15	R\$ 139,68
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$ -	R\$ 102,32
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>			
VALOR CCT		R\$ 42,20	R\$ 42,20
VALOR CD		R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$ 928,40	R\$ 928,40
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR</b>			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE</b>			
AUXÍLIO FUNERAL E SEGURO DE VIDA			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	
VALOR CCT	R\$ 3,30	R\$ 3,30	
VALOR MERCADO	R\$ 12,77	R\$ 12,77	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO FUNERAL E SEGURO DE VIDA - POR POSTO	R\$ 3,30	R\$ 3,30	
AUXÍLIO ODONTOLOGICO			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXILIO ODONTOLOGICO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	
REEMBOLSO CRECHE			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	
VALOR CCT- % MULHERES 50% - % PESSOAS COM CRIANÇAS ATÉ 6A - 20%	R\$ -	R\$ -	
VALOR CALCULADO	R\$ -	R\$ -	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - REEMBOLSO CRECHE - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ 3,30	R\$ 3,30	

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

**Referência:**

SINAPI OUT/2018

**Categorias:**

TODAS

<b>GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições</b>		<b>35,30%</b>
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,50%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%
<b>GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais</b>		<b>22,46%</b>
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%
<b>GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista</b>		<b>2,39%</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,108%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%
G	Indenização Compensável (Cláusula Décima Quarta da CCT)	0,61%
<b>GRUPO D: Reincidentias</b>		<b>7,93%</b>
A	Reincidentia do Grupo A sobre o Grupo B	7,93%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>		<b>68,08%</b>

## COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

<b>Custos Indiretos da Contratada</b>	<b>0,28%</b>
A      Administração Central	0,18%
B      Seguros, Garantias e Riscos	0,10%
<b>Lucro</b>	<b>0,20%</b>
A      Lucro Real sobre os Custos Administrados	0,20%
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0,22%</b>
A      Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,224%
A.1      Dias Úteis Considerados	11
A.2      Taxa de Retorno	5,25%
<b>Impostos - Tributos Federais</b>	<b>2,63%</b>
A      Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2,16%
B      Programa de Integração Social - PIS	0,47%
C      Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%
<b>Impostos - Tributos Distritais</b>	<b>5,00%</b>
A      Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>	
<b>9,02%</b>	

UNIFORMES - AQUISIÇÃO						
CATEGORIAS			QUANTIDADE			
1	ENCARREGADO GERAL DE MENSAGERIA					
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR
	CAMISA: tipo social (masculina ou feminina), manga longa, de primeira qualidade, um bolso, cor preto, tamanho sob medida.		6	1	6	R\$ 36,27
	CALÇA: modelo social (masculina ou feminina), com dois bolsos frontais embutidos, tipo faca, e dois traseiros, com forro, fechamento com zíper, na cor preta, com passadores para cinto.		4	1	4	R\$ 33,21
	PARES DE SAPATOS: calçado (masculino ou feminino), tipo social, fechado, solado em borracha antiderrapante, resistente a escorregamentos.		4	1	4	R\$ 44,28
CATEGORIAS			QUANTIDADE			
2	MENSAGEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR
	CAMISA: tipo polo, malha 100% algodão, com modelagem tradicional e tecido bem leve e confortável, cor azul escuro, tamanho sob medida.		6	83	498	R\$ 30,21
	CALÇA: modelo social (masculina ou feminina), com dois bolsos frontais embutidos, tipo faca, e dois traseiros, com forro, fechamento com zíper, na cor preta, com passadores para cinto.		4	83	332	R\$ 32,10
	PARES DE SAPATOS: calçado (masculino ou feminino), tipo social, fechado, solado em borracha antiderrapante, resistente a escorregamentos.		4	83	332	R\$ 44,28

## EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
2 MENSAGEIRO		83		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Luva de malha tricotada em fios de algodão com acabamento em overloque e palmas pigmentadas em PVC. Ref. LEDAN	1	PARES	R\$ 2,32
2	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M <b>Obs.: Enquanto durar a pandemia da Covid 19 as máscaras deverão ser fornecidas sem a válvula de exalação</b>	6	UND	R\$ 2,76
3	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidido ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, solado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Deverá possuir proteção contra risco de choques elétricos. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347.	2	PARES	R\$ 55,34

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO											
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITARIO		CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE		
1	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M Obs.: Enquanto durar a pandemia da Covid 19 as máscaras deverão ser fornecidas sem a válvula de exalação	12	UND	R\$ 3,32	R\$	39,84	9,02%	R\$ 43,43	COTAÇÃO		
2	ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR: Modelo ampla-visão INCOLOR constituído de armação confeccionada em uma única peça de plástico (polycarbonato), sistema de ventilação indireta (superior e inferior) na armação, ajuste através de tirante elástico com regulagem de tamanho encaixado nas laterais do visor por meio de presilhas plásticas que permitem ajuste ao rosto do usuário.	2	UND	R\$ 5,53	R\$	11,06	9,02%	R\$ 12,06	COTAÇÃO		
3	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	5	UND	R\$ 4,98	R\$	24,90	9,02%	R\$ 27,15	COTAÇÃO		
4	Óculos de proteção lombar para levantamento de pesos. Deve possuir alças ajustáveis. Painéis abdominais elásticos para melhor apoio na coluna. Ajuste elástico exterior para um acrescido suporte no fundo das costas, faixas de suporte abdominal respirável, suporte elástico largo com suspensórios. Fita de presilha para suporte flexível. Cor preta.	20	UND	R\$ 44,28	R\$	885,60	9,02%	R\$ 965,48	COTAÇÃO		
5	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, com cano longo em raspa (20 cm)	15	PARES	R\$ 13,28	R\$	199,20	9,02%	R\$ 217,17	COTAÇÃO		
6	Luvas multilatão em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. Tamanhos P, M e G	5	PARES	R\$ 3,87	R\$	19,35	9,02%	R\$ 21,10	COTAÇÃO		
								<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	<u>R\$ 107,20</u>		
								<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	<u>R\$ 1.286,39</u>		

## SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO																							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA											
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	6	12311.01.24 (máquinas e equip eletrônicos)	R\$ 980,00	10%	10	R\$ 7,35	R\$ 44,10	9,02%	R\$ 48,08	COTAÇÃO												
PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO																							
ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL																
2	Todos os itens	1,90003968	R\$ 44,10	190,00%	R\$ 87,66	9,02%	R\$ 95,57																
	* a descrição de cada coeficiente segue abaixo																						
PAGAMENTO DO SOFTWARE																							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL																	
	Software Ponto Secullum 4 - manutenção e 3 suporte técnico com backup - Web Nuven - Mensalidade	6	Licença/mês	R\$ 10,63	9,02%	R\$ 69,53	COTAÇÃO																
MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO																							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	ANUAL MAT	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL															
	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, 4 superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	21	Bobina	R\$ 14,39	R\$ 302,19	R\$ 25,18	9,02%	R\$ 27,45	COTAÇÃO														
MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO																							
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL																					
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 48,08																					
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 95,57																					
3	Componente SOFTWARE	R\$ 69,53																					
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 27,45																					
		<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 240,63</b>																					
		<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 2.887,56</b>																					
MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO																							
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELACAO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)																							
JUSTIFICATIVAS																							
K1	Considerado o valor médio de 0,85																						
K2	Considerado o operador médio																						
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade																						
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas																						
K5	Considerando manutenção normal																						
K6	Equipamentos novos																						
K7	44h por dia, 252 dias por ano																						
K8	Clima quente, acima de 30° C																						
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa																						
K10	Considerado o operador médio																						
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos																						